

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 122/2025

Divinópolis, 11 de março de 2025.

À

ZANINI FLORESTAL LIMITADA

Assunto: Cancelamento de Licença

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002720/2025-51].

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: ZANINI FLORESTAL LIMITADA

CNPJ: 15.606.007/0001-29

Processo Nº: 1129/2023

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 1129/2023 em nome de ZANINI FLORESTAL LIMITADA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, **no município de Felixlândia/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 241/2024, conforme publicado no DOE no dia 15/02/2025.**

Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 11/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109085947** e o código CRC **FA7D777D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002720/2025-51

SEI nº 109085947

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01